ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de videoconferência da PROPPG, reuniu-se o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a Presidência do Pró-Reitor de Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes.** Estiveram presentes: **Rodrigo Nogueira de Codes, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Valdenize Lopes do Nascimento, Gerciane Maria da Costa Oliveira, Manoel Reginaldo Fernandes, Adrian José Molina Rugama, Leonardo Fernandes França, Wesley de Oliveira Santos, Sueldes de Araújo e Celeneh Rocha de Castro.** Membros com falta justificada: **Júlio César Pereira Barbosa, Blake Charles Diniz Marques e Valdemir Praxedes da Silva Neto.** Servidor convidado: **Lissandro Arielle Vale Batista.** A reunião foi realizada por videoconferência entre Mossoró e Angicos. Verificada a existência de quórum legal, O presidente do comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu a seguinte pauta: **Primeiro ponto**: Aprovação das Atas das seguintes reuniões: 8ª Reunião Ordinária de 2017 e 15ª Reunião Extraordinária de 2017; **Segundo ponto**: Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2018; **Terceiro ponto**: Deliberação sobre a Minuta de Resolução que trata da Mobilidade Acadêmica; **Quarto ponto**: Deliberação sobre a Minuta de Resolução do TCC; **Quinto ponto**: Outras ocorrências. Em seguida informou que os PPCs de Licenciatura em Física EaD e Ciência da Computação (câmpus Mossoró) foram aprovados com erros, sendo necessário, portanto, definir como forma de correção a Errata, que deverá ser usada exclusivamente em caso de PPC recém aprovado e que ainda não tenha alunos cadastrados em suas estruturas curriculares. **Valdenize Lopes do Nascimento** disse que o PPC de Licenciatura em Física ainda não tinha sido publicado, porque faltava a revisão ortográfica, e ainda não tinha alunos cadastrados. Foi sugerido então, incluir como terceiro ponto na pauta a apreciação e deliberação sobre as correções nesses PPCs. Posta em votação a pauta, com a inclusão sugerida, sendo aprovada com seis votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. Em discussão o primeiro ponto, sendo solicitada a correção da ata da oitava reunião ordinária nas linhas vinte e sete e vinte e oito, onde consta a fala do professor Adrian Molina Rugama. Ele solicita a retirada da palavra "não", pois na frase está afirmado que o mesmo não concorda com o percentual dos 20% para a mobilidade, e ele afirma que é exatamente o contrário, por isso é necessário excluir o termo "não". Na linha sessenta foi sugerido substituir a palavra "brecar" por "impedir". Na ata da décima quinta Reunião extraordinária, **Wesley de Oliveira Santos** tem dúvida sobre a necessidade do nome de Monique constar enquanto membro com justificativa e sugere a retirada, visto que ele estava

presente na referida reunião e ela é sua suplente. **Celeneh Rocha de Castro** afirma que o nome de Monique consta como justificado porque a mesma havia sido convocada em virtude do próprio Wesley ter justificado sua ausência e, como a mesma justificou a inviabilidade de sua participação, a justificativa deveria permanecer. **Celeneh Rocha de Castro** afirmou ainda que, mesmo justificando, Wesley compareceu e participou de uma parte da reunião. **Wesley de Oliveira Santos** disse que na linha trinta e sete precisava corrigir a afirmação de que a responsabilidade na aprovação do plano de estudo para a mobilidade acadêmica deve ser da coordenação ou do colegiado de curso. **Celeneh Rocha de Castro** justificou que nas discussões sobre essa aprovação, ficou definido que ambos podem realizá-la. Portanto, não há necessidade de corrigir. Em votação, a ata foi aprovada com oito votos favoráveis e duas abstenções. O presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**, apresentou o segundo ponto para deliberação, o calendário de reuniões ordinárias. **Valdenize Lopes do Nascimento** questionou o fato de haver duas reuniões ordinárias no mesmo mês. **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou que o mesmo aconteceu no CONSEPE e que não terão reuniões nos meses de maio e outubro. **Sueldes de Araújo** propôs que as reuniões da segunda-feira fossem no período da tarde. **Leonardo Fernandes França** discordou justificando que a segunda-feira pela manhã era horário normal de trabalho. **Sueldes de Araújo** argumentou que a gestão era multicampi e disse que se não fosse levado em consideração esse aspecto prejudicaria quem gostava de participar. **Adrian José Molina Rugama** disse que haveria como se organizar tendo em vista a distância da data para essas reuniões. Após discussões, foi colocado em votação, sendo o calendário aprovado com proposta de que as reuniões ordinárias das segundas-feiras sejam realizadas no período da tarde. Em discussão, o terceiro ponto da pauta sobre as correções nos PPCs de Licenciatura em Física EaD e Ciência da Computação, câmpus Mossoró. **Valdenize Lopes do Nascimento** explicou que na elaboração dos quatro PPCs dos cursos a distância, foi acordado com as coordenações de cursos, uma construção conjunta sobre as disciplinas básicas serem comuns a todos os cursos, tendo sido definidas quatro disciplinas comuns no 1º período. A disciplina de Cálculo I deve ter como pré-requisito a disciplina de Matemática Básica nos três cursos, exceto Licenciatura em Química EaD. Verificou-se que no PPC de Física foi esquecido de colocar o referido pré-requisito. Portanto, seria necessário alterar e incluir como pré-requisito para Cálculo I a disciplina Matemática Básica. **Wesley de Oliveira Santos** disse que os créditos nas disciplinas estão errados, é preciso corrigir. **Valdenize Lopes do Nascimento** explicou que o segundo erro refere-se à disciplina Mecânica Clássica que não deve ter pré-requisito. Na Licenciatura em Matemática EaD não há a disciplina Introdução à Física e por esse motivo teriam que retirá-la, já que as disciplinas são comuns. Sugeriu então excluir o pré-requisito para a disciplina de Mecânica Clássica. O terceiro ponto apresentado por Valdenize Lopes do Nascimento diz respeito à disciplina Química Geral do 3º período do curso de Licenciatura em Física EaD. Constatou-se que essa disciplina tem a mesma ementa,

carga horária e bibliografia da disciplina Química Geral I ministrada no curso de Licenciatura em Química EaD. Dessa forma, propõe alterar o nome da disciplina Química Geral do curso de Licenciatura em Física EaD para Química Geral I, tornando-se assim, componente curricular comum nas duas licenciaturas. **Valdenize Lopes do Nascimento** solicita que essas alterações sejam realizadas diretamente no PPC, visto que o mesmo ainda não havia sido divulgado no site da universidade após aprovação do CONSEPE, ao invés de usar a Errata. Seria apresentado ao CONSEPE o PPC destacando apenas as alterações inseridas no projeto. **Gerciane Maria da Costa Oliveira** tem dúvidas quanto a essa abertura, pois pode gerar precedentes para que outras alterações sejam solicitadas durante a análise do PPC. **Sueldes de Araújo** informou que a abertura possibilitaria a proposição de mudanças, inclusive já apontou algumas alterações que ele iria sugerir. **Celeneh Rocha de Castro** informou que existe essa possibilidade sim e, que o mais prudente seria as alterações serem apresentadas apenas através das erratas, sem abrir para alterações no PPC. Após discussões, foi decidido que as alterações seriam apresentadas em forma de Errata. Em votação, a errata do PPC do curso de Física EAD foi aprovada por unanimidade. **Celeneh Rocha de Castro** apresentou a errata para o curso de Ciência da Computação, explicando que a alteração refere-se ao deslocamento da disciplina Compiladores do 7º para o 6º período, alterando também o seu pré-requisito, conforme justificativa apresentada pelo Colegiado de Curso. A errata foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Celeneh Rocha de Castro apresentou ainda a Minuta de Estrutura Curricular do referido curso, com todas as alterações realizadas em função da nova proposta do Projeto Pedagógico do Curso. Informou que todos os artigos foram devidamente conferidos, não havendo necessidade de alterações, visto que já foi totalmente corrigido tanto pela PROGRAD quanto pelo DRE. Em votação, a Minuta de Estrutura Curricular do curso de Ciência da Computação do câmpus Mossoró foi aprovada por unanimidade. **Leonardo Fernandes França e Adrian José Molina Rugama** propuseram que as próximas minutas de Estrutura Curricular não precisem ser aprovadas pelo Comitê, visto ser um documento meramente técnico. **Rodrigo Nogueira de Codes** informou que iria estudar uma forma de oficializar esse documento sem a necessidade de aprovação no Comitê, pois entendia que o mesmo era primordial para a organização e acompanhamento no cadastro da estrutura curricular no SIGAA. No quarto ponto sobre a minuta de Mobilidade, o servidor Lissandro Arielle Vale Batista participou da reunião para esclarecer alguns pontos. A discussão foi retomada a partir do artigo trinta. **Lissandro Arielle Vale Batista** informou que não precisava colocar "comprovante de matrícula", pois só virá depois. **Sueldes de Araú**jo disse que compreende o documento de aceite como o início do processo e **Lissandro Arielle Vale Batista** disse que, na realidade, era o final. Em votação, as modificações foram aprovadas por unanimidade. **Leonardo Fernandes França** sugeriu a inclusão dos parágrafos primeiro e segundo para o artigo trinta. A sugestão foi aprovada por

unanimidade. No artigo trinta e quatro **Adrian José Molina Rugama** sugere retirar o termo "acompanhado do comprovante de matrícula". **Lissandro Arielle Vale Batista** propõe mudar para "aceite e emissão de histórico ao invés de atestado de aproveitamento. **Sueldes de Araújo** sugeriu incluir seguro saúde no artigo trinta e cinco, alínea "e". O artigo trinta e sete foi excluído e o parágrafo único transformado em artigo trinta e sete. Concluídas as discussões, a minuta de resolução foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Comitê informou que iria tomar as devidas providências para envio da mesma ao CONSEPE, para análise. Por falta de tempo adequado o quinto ponto não foi discutido. Passou-se ao quinto ponto. **Wesley de Oliveira Santos** demonstrou preocupação com as justificativas de ausência não terem sido avaliadas pelo Comitê. Sugeriu ainda, que os PPCs encaminhados para análise do Comitê venham acompanhados da estrutura curricular e que venha algum servidor do Registro Escolar para discutir a minuta de estrutura com correções. Em seguida, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Celeneh Rocha de Castro, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes, quando aprovada.

Presidente:
Rodrigo Nogueira de Codes_____
Representante do COMFOR
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros_____
Representante NEAD
Valdenize Lopes do Nascimento_____
Representantes dos Centros:
Gerciane Maria da Costa Oliveira_____
Manoel Reginaldo Fernandes_____
Adrian José Molina Rugama_____
Leonardo Fernandes França_____
Sueldes de Araújo_____
Wesley de Oliveira Santos_____
Representante dos Técnicos Administrativos:
Celeneh Rocha de Castro _____
Servidores Convidados:
Lissandro Ariele vale Batista_____